



## Portaria 13/2018

Constitui Comissão Eleitoral para organizar a eleição para Conselheiros, Diretores Estaduais e Órgãos de Governança da CVBMS.

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37º do Estatuto Social da CVB e visando dar início ao processo eleitoral para eleger membros para a Assembleia Geral Estadual, Diretoria Estadual e Recomposição dos Órgãos de Governança, conforme determina o Art. 17 do Regulamento Geral de Eleições da Cruz Vermelha Brasileira,

### RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo administrativo, que será extinto após a homologação do resultado final das eleições para Conselheiros, Diretores Estaduais e Órgãos de Governança da CVBMS.

Art. 2º - Designar o Conselheiro Estadual da CVBMS, **WILIANS ZANDONA GALVÃO MOREIRA**, como presidente da Comissão Eleitoral, e os Conselheiros, **FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA** e **ANA LUÍSA LAGES BELCHOR** para constituírem a referida comissão, que será responsável por dar andamento ao presente processo.

Art. 3º - Delegar competência aos Conselheiros que compõem a Comissão Eleitoral, para que conduzam o pleito a que se faz referência nesta portaria e apliquem as normas previstas no **REGULAMENTO GERAL DE ELEIÇÕES DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA**, cuja vigência se extinguirá junto com o processo.

Cumpra-se

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

**Tácioto Felix de Santana Nogueira**

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial de Mato Grosso do Sul